



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

DECRETO MUNICIPAL N° 027/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO FEDERAL CORPUS CHRISTI E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, PrEfeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de Direito Público, observado o que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e as demais normas que lhe são aplicáveis.

Considerando que datas religiosas são eventos tradicionais, culturais, e de nível nacional;

Considerando que o mesmo ocorrerá no dia 08 (oito) de junho (quinta-feira), sendo este ponto facultativo nacional, nos termos da Portaria ME n° 11.090, de 27 de dezembro de 2022;

Considerando que administração pública, deve sempre se pautar em seus Princípios basilares, dentre os quais se encontram esculpidos os da: Conveniência, Oportunidade e Economicidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nas repartições Públicas Municipais no dia 09 (nove) de junho do corrente ano, sexta-feira, respectivamente, em virtude do ponto facultativo federal de Corpus Christi, **exceto para os serviços**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

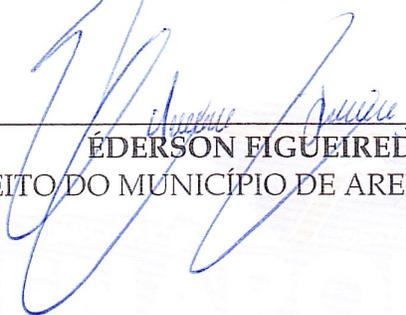
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

essenciais de saúde, limpeza urbana e demais serviços que o Poder Executivo Municipal definir imprescindíveis à Administração Pública.

Art. 2º - Na data de 12/06/2023, o expediente voltará a funcionar no horário normal em todas às repartições.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT, EM 06 DE JUNHO DE 2023.


ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - MT

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.